



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 735/2025

Várzea Alegre/CE, 08 de outubro de 2025.

Ilustríssimo Senhor:

Maria Socorro Pereira Batista

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria, através de **Requerimento de Nº. 001/2025 de 08 de outubro de 2025**, vimos pelo presente comunicar-lhe que seu pedido solicitando espaço na tribuna livre desta Casa Legislativa, para falar sobre a redução de carga horaria dos servidores públicos que possuem filhos com necessidades especiais, foi deferido para a data solicitada.

Atenciosamente,

Ms
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE

Menésia